



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 30 (TRINTA) DE OUTUBRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Sivirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 08 (oito) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Sivirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges e Juliana Gomes Santos Moura. O vereador Osvando Caetano não compareceu, tendo o Presidente informado ao Plenário que este justificou sua ausência. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Sivirino em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Décima Sexta Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Luísa Araújo Costa e Renata Maria Firmino Evêncio e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Sivirino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 09 (nove) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), que após lida, foi submetida à votação nominal e aprovada por todos. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Nos termos do regimento interno, o vereador Osvando Caetano foi substituído pelo vereador João Ronaldo

*Geraldo Emilson Sivirino
Jean Lemes Santos Rocha
João Ronaldo Tadeu Lourenço
Arnaldo Ribeiro Fiusa
Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio
José Ferreira Borges
Juliana Gomes Santos Moura
Renata Maria Firmino Evêncio
Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso
Sirney Donizetti dos Santos
Marcos Vinícius de Oliveira Maciel
Luísa Araújo Costa
Lourdes Braga Veloso*



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Tadeu Lourenço na Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania. Assim, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 040/2025, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, MINAS GERAIS, A FAZER DOAÇÃO E OUTORGAR A ESCRITURA DEFINITIVA DO LOTE DE TERRENO URBANO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, cuja beneficiária/donatária é a munícipe GILVANE COSTA DE OLIVEIRA, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Logo após, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 041/2025, que “**DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG EM CONSÓRCIO PÚBLICO, DISPENSA A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, antes de qualquer manifestação das comissões, aproveitando a presença da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças a Sra. Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso, foi lhe dado à palavra tendo esta explicado minuciosamente o projeto, destacando o acesso a serviços especializados na área da saúde, bem como ressaltou que aderindo a este consórcio proporcionará acesso a exames e cirurgias que seriam caros individualmente, e por fim, respondeu diversas questões levantadas pelos vereadores. Ato contínuo, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2025, que, “**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029.**”, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Em prosseguimento, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 037/2025, que “**ALTERA OS ANEXOS DA LEI 2.559 DE**

Enrion [Signature] *José Ferreira [Signature]* *Silvana [Signature]*
José Ferreira - [Signature] *[Signature]*

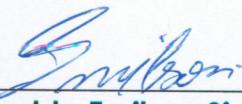


CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

01/07/2025. QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Em sequência, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 038/2025, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**”, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Por fim, foi colocada em discussão e votação a proposição protocolada pelo vereador Arnaldo Ribeiro Fiusa, a **INDICAÇÃO** nº 028/2025, sugerindo ao Chefe do Executivo, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria da Saúde no sentido de endurecer a fiscalização, punindo com multas munícipes que praticam a queima de lixo em vias públicas e os proprietários de lotes de terrenos urbanos que utilizam o fogo para limpar esses imóveis, provocando malefícios à população e ao meio ambiente, proposição esta aprovada por todos os vereadores. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, franqueada a palavra, ninguém dela fez uso, ato contínuo agradeceu a presença da Secretária Municipal de Administração Sra. Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 30 (trinta) do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025).


Geraldo Emilson Sivirino
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário

Vereadores

Arnaldo Ribeiro Fiusa
Claudemar da Luz Nunes
Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio
José Ferreira Borges
Juliana Gomes Santos Moura
Osvando Caetano